LEI N° 2.267 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: CRIA A HONRARIA "DIPLOMA DE MÉRITO AGRICULTOR MANOEL GONÇALVES DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Cabrobó, Art. 56, I, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criada a Honraria: "**DIPLOMA DE MÉRITO AGRICULTOR MANOEL GONÇALVES DA SILVA**", a ser concedida aos agricultores, pecuaristas, piscicultores, caprinocultores, ovinocultores e demais ramos da atividade rural do Município de Cabrobó, que se destaquem na sua área de atividade.

Art. 2º. A concessão do Diploma de Mérito referido no Art. 1º será de iniciativa de qualquer Vereador com assento na Casa Legislativa de Cabrobó e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum mínimo estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabrobó, para concessão de honrarias.

§ 1º. As propostas com a indicação pelos Vereadores dos nomes das pessoas a serem homenageadas deverão ser apresentadas com currículo e feitos do(a) homenageado(a).

§ 2º. Cada Vereador poderá indicar duas pessoas a cada ano, durante a sua legislatura.

Art. 3º A presente honraria será entregue, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Cabrobó.

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0F53-7857-FB92-1E1A e informe o código 0F53-7857-FB92-1E1A

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPÍO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0F53-7857-FB92-1E1A e informe o código 0F53-7857-FB92-1E1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F53-7857-FB92-1E1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 23/02/2024 10:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0F53-7857-FB92-1E1A